



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

**OF/PMSC/2026/33295**

Balneário Camboriú, 29 de abril de 2026

**Excelentíssimo Deputado Estadual,**

Em resposta ao Processo Legislativo IND/0238/2026 , o 12º Batalhão de Polícia Militar, por intermédio de sua Agência de Inteligência, vem desenvolvendo atuação contínua, técnica e orientada por meio de análise criminal no enfrentamento às organizações criminosas com atuação na região de atuação deste Batalhão que compreende os municípios de Balneário Camboriú e Camboriú.

A atividade de inteligência policial militar tem possibilitado o direcionamento qualificado das ações operacionais, priorizando alvos estratégicos vinculados ao tráfico ilícito de drogas, à criminalidade armada e às estruturas organizadas responsáveis pela manutenção de mercados ilícitos regionais.

Conforme dados do BI - Business Intelligence, no último ano foram registradas 2.034 ocorrências relacionadas ao tráfico de drogas, resultando na apreensão aproximada de 769,02 kg de drogas e mais de 133 mil comprimidos.

As apreensões abrangem substâncias como maconha, cocaína, crack, haxixe, ecstasy, anfetaminas, LSD e outras drogas sintéticas, demonstrando atuação efetiva na interrupção da cadeia logística do tráfico, desde o transporte até a distribuição e comercialização final.

Destaca-se, ainda, que a Agência de Inteligência do 12º BPM participou diretamente de ações operacionais desenvolvidas em apoio a outras unidades policiais militares, especialmente nas cidades de Penha, Itapema e Itajaí, as quais resultaram na apreensão de mais de 200 Kg de drogas, evidenciando a atuação regionalizada da inteligência policial e a integração operacional no enfrentamento às organizações criminosas intermunicipais.

Excelentíssimo  
Carlos Humberto Metzner da Silva  
Deputado Estadual  
Florianópolis/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

**(Fl. 2 do OF/PMSC/2026/33295, de 29/04/2026)**

No tocante ao combate à criminalidade armada, foram apreendidas 44 armas de fogo, grande parte vinculada a infrações penais, emprego direto em crimes ou posse ilegal por indivíduos relacionados à atividade criminosa organizada.

Outro indicador relevante refere-se à repressão qualificada e responsabilização penal dos autores de delitos, sendo efetuadas 1.436 prisões no período analisado, por outro lado, o 12º BPM, desde que se iniciou a lavratura de auto de infração administrativa por posse de maconha para usuários que a utilizam em via pública, realizou cerca de 311 autuação ( Lei nº 18.987/2024 - Decreto 931 2025) resultado direto das ações integradas entre inteligência policial, policiamento ostensivo e operações direcionadas, demonstrando elevada capacidade de resposta institucional frente aos cenários criminais identificados.

Os resultados apresentados evidenciam a eficiência do modelo de atuação baseado na integração entre produção de conhecimento de inteligência, análise criminal e emprego estratégico do policiamento ostensivo, permitindo:

- \* identificação antecipada de dinâmicas criminosas;
- \* mapeamento de áreas críticas e pontos de tráfico;
- \* neutralização de lideranças e operadores do crime organizado;
- \* redução da capacidade operacional de organizações criminosas;
- \* incremento da presença policial orientada por dados.

Ressalta-se que a Agência de Inteligência do 12º BPM mantém monitoramento permanente de grupos criminosos atuantes na região, produzindo relatórios analíticos e difundindo conhecimento estratégico que subsidia decisões operacionais e potencializa os resultados institucionais.

Dessa forma, os indicadores demonstram que o 12º Batalhão de Polícia Militar mantém atuação firme, integrada e orientada por inteligência no combate ao tráfico de drogas, à circulação ilegal de armas e à criminalidade organizada, contribuindo diretamente para a preservação da ordem pública, redução dos índices criminais e



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

**(Fl. 3 do OF/PMSC/2026/33295, de 29/04/2026)**

fortalecimento da sensação de segurança da população atendida.

RAFAEL VICENTE  
Tenente Coronel - Comandante do 12º Batalhão de  
Polícia Militar  
12BPM



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **KY616PP9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RAFAEL VICENTE** (CPF: 040.XXX.259-XX) em 29/04/2026 às 17:53:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/10/2018 - 13:40:29 e válido até 31/10/2118 - 13:40:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NjA2XzY2MDIfMjAyNI9LWTYxNIBQOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006606/2026** e o código **KY616PP9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício nº 34448/PMSC/2026

Florianópolis, *na data da assinatura digital.*

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o, em resposta ao Ofício nº 0521/SCC-DIAL-GEAPI que contém cópia da Indicação nº 0238/2026, subscrita pelo Deputado Carlos Humberto, por meio da qual sugere o policiamento ostensivo e ações integradas de combate ao tráfico de drogas no Município de Balneário Camboriú, informo que, acolho na integralidade as informações prestadas às fls. 012/014 pelo comando local, no sentido de que as medidas preventivas e repressivas já estão sendo realizadas.

Remeto a presente demanda para conhecimento e gestão que entender pertinente.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhor  
**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF**  
Secretário de Segurança Pública  
Florianópolis - SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7UI699CX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 04/05/2026 às 18:47:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NjA2XzY2MDIfMjAyNi83VUk2OTIDWA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006606/2026** e o código **7UI699CX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 6606/2026  
**Ofício nº 434/2026/SSP/EXP**

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 0521/SCC-DIAL-GEAPI**, aceca da Indicação nº 0238/2026, subscrita pelo Deputado Carlos Humberto, por meio da qual sugere o policiamento ostensivo e ações integradas de combate ao tráfico de drogas no Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/439/2026, da ALESC, encaminhamos a manifestação da Polícia Militar por meio do **OF/PMSC/2026/33295** (fls 12-14), ratificado pelo Comandante-Geral da Corporação (fl.16).

Atenciosamente,

**Flávio Rogério Pereira Graff**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
(Assinado Digitalmente)

Senhora  
**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis - SC

Im 33



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **88SH0W4G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF** (CPF: 600.XXX.739-XX) em 05/05/2026 às 12:57:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NjA2XzY2MDIfMjAyNI84OFNIMFc0Rw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006606/2026** e o código **88SH0W4G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0728/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0238/2026, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho o Ofício nº 434/2026/SSP/EXP da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documentos contendo informações a respeito do policiamento ostensivo e ações integradas de combate ao tráfico de drogas no Município de Balneário Camboriú.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **F08MD10N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 05/05/2026 às 14:39:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NjA2XzY2MDIfMjAyNI9GMDhNRDEwTg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006606/2026** e o código **F08MD10N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.